

V – verificar o atendimento às condições de sustentabilidade ambiental, quando exigidas nas licitações;

VI – identificar a necessidade de modificações contratuais relacionadas à execução, apresentando as devidas justificativas técnicas;

VII – identificar a necessidade de prorrogação do prazo de execução, apresentando as devidas justificativas técnicas;

VIII – manifestar-se tecnicamente para fins de prorrogação da vigência do Termo de Colaboração;

IX – receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;

X – apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução;

XI – apontar a necessidade de glosa decorrente de incompatibilidade entre os custos reais e os declarados na proposta;

XII – realizar a fiscalização previdenciária e trabalhista e verificar a compatibilidade dos custos e salários com a proposta apresentada, determinando os ajustes necessários;

XIII – verificar o cumprimento, pela empresa e por seus empregados, das regras de segurança do trabalho, horas extras e uso de uniforme;

XIV – iniciar e conduzir o procedimento para prorrogação do prazo e alertar o contratado quanto ao seu direito de solicitar reajuste e repactuação antes da formalização da prorrogação;

XV – controlar o prazo de vigência e informar, em tempo hábil, para a realização de prorrogação;

XVI – controlar o prazo para a realização de repactuação e reajuste e informar ao gestor;

XVII – verificar a manutenção das condições de habilitação;

XVIII – fiscalizar o atendimento às condições formais do Termo de Colaboração e a observância da legislação específica relacionada ao objeto da contratação e à atividade empresarial da contratada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**THAÍS DE OLIVEIRA GODINHO**

Diretora Executiva de Inovação Urbana, Urbanismo Social e Comunidades Urbanas

**SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA**

Secretária-Presidente/PLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**97F1A08C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO  
CPL/ALICC – Nº. 054/2026 (90054/2026) / UASG Nº. 926703. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.128050/2024.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de brinquedos lúdicos III.

Abertura das Propostas: 07/05/2026 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA**

Pregoeira /ALICC/PMM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**41DD992A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
0145/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026  
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800.119963/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.783.547/0001-74.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS INTEGRANTES DA RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 03: R\$ 1,80; Item 08: R\$ 25,34; Item 27: R\$ 18,70.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 97439-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8EFBABC1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
0148/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026  
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800.119963/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: SAUDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.077.080/0001-30.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS INTEGRANTES DA RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 18: R\$ 1,61.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 97439-4